

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Microeconomia, na disciplina H0705 - Economia Política, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);  
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;  
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. currículo lattes;  
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

**III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda

das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

**V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Observações iniciais à abordagem da Economia Política

\* Bibliografia complementar.

**BIBLIOGRAFIA**

Banfi, R. (1970). Un Pseudo-Problema: la teoria del valor-trabalho como base de los precios de equilibrio. In: Dobb, M. et al. Estudios sobre El Capital. Buenos Aires, Ed. Siglo Veintiuno.

Bhattacharya, T. (2017). Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentring Oppression. London, Pluto Press.

Bellofiore, R. (2018). The Multiple Meanings of Marx's Value Theory. Monthly Review, v. 69, n. 11, p. 31-48.

Belluzzo, L. G. M. (1987). Prefácio à edição brasileira. In: Rubin, I. I. A Teoria Marxista do Valor. São Paulo, Ed. Polis.

\_\_\_\_\_. (1998). Valor e Capitalismo: um ensaio sobre a Economia Política. Campinas, Unicamp.

\_\_\_\_\_. (1999). A ordem natural da economia política (Prefácio). In: Mantega, G.; Rego, J. M. Conversas com Economistas Brasileiros II. São Paulo, Editora 34.

\_\_\_\_\_. (2012). O capital e suas metamorfoses. São Paulo, Ed. Unesp.

Bengoa, C. C. (2018). A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. Temáticas, 26(52), 31-68.

Bonefeld, W. (2010). Abstract labour: Against its nature and on its time. Capital & Class, v. 34, n. 2, p. 257-276.

Braga, J. C. (1993). A financeirização da riqueza: A macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais. Economia e Sociedade, v. 2, p. 25-57.

\_\_\_\_\_. (1997). A Contemporaneidade de 'O Capital'. In: Carneiro, R. (org.) Os Clássicos da Economia. V. 1. São Paulo, Ed. Ática.

\_\_\_\_\_. (2000). Temporalidade da Riqueza: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo. Campinas, Unicamp.

Braga, J. C. et al. (2017). For a political economy of financialization: theory and evidence. Economia e Sociedade, v. 26, n. esp.

Brown, W. (2019). Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo, Politeia.

Cardoso, J. L. (2006). Natural law, natural history and the foundations of political economy. In: Davis, J. B.; Marciano, A.; Runde, J. The Elgar Companion to Economics and Philosophy. Cheltenham, Edward Elgar.

Chamayou, G. (2020). A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário. São Paulo, Ubu Editora.

Cerqueira, H. E. A. G. (2015). Breve história da edição crítica das obras de Karl Marx. Revista de Economia Política, v. 35, n. 4, p. 825-844.

Dardot, P.; Laval, C. (2016). A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. São Paulo, Boitempo.

\_\_\_\_\_. (2019). Anatomía del nuevo neoliberalismo. Viento Sur, v. 164.

Davies, W. (2014). Neoliberalism: A Bibliographic Review. Theory, Culture & Society, v. 31, n. 7-8.

Deos, S.; Ferreira, A. N.; Palludeto, A. W. A. (2023, no prelo). O governo Bolsonaro face à pandemia: o neoliberalismo numa encruzilhada? Latin American Perspectives.

Dillard, D. (1954). The Theory of a Monetary Economy. In: Kurihara, K. (org.) Post Keynesian Economics. New Brunswick, Rutgers University Press.

\_\_\_\_\_. (1984). Keynes and Marx: A Centennial Appraisal, Journal of Post-Keynesian Economics, vol. 6, n. 3.

Federici, S. (2019). O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo, Editora Elefante.

Ferreira, A. N.; Palludeto, A. W. A.; Fracalanza, P. S.; Deos, S. (2021). Por uma Agenda em Economia Política. In: Palludeto, A. W. A.; Oliveira, G. C.; Deos, S. (orgs.) Economia Política do Novo "A"normal" do Capitalismo: Pandemia, Incertezas e Novos Paradigmas. Curitiba, Editora CRV.

Fine, B.; Saad-Filho, A. (2017). Thirteen Things You Need to Know About Neoliberalism. Critical Sociology, v. 43, n. 4-5.

Foster, J. B. (2015). Marxism and ecology: common fonts of a great transition. Monthly Review, v. 67, n. 7.

Fraser, N. (2015). Por trás do laboratório secreto de Marx: Por uma concepção expandida de capitalismo. Direito & Práxis, v. 6, n. 10.

\_\_\_\_\_. (2017). From progressive neoliberalism to Trump – and beyond. American Affairs, v. 1, n. 4.

Fraser, N.; Jaeggi, R. (2020). Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica. São Paulo, Boitempo.

Heinrich, M. (2012). An Introduction to the Three Volumes of Capital. New York, Monthly Review.

\_\_\_\_\_. (2016). "Capital" after MEGA: Discontinuities, Interruptions, and New Beginnings. Crisis and Critique, v. 3, n. 3.

Hilferding, R. (1985). O Capital Financeiro. São Paulo, Nova Cultural. (Coleção "Os Economistas").

Hirata, H. S. (2010). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Revista Tecnologia e Sociedade, 6(11), 1-7.

Kalecki, M. (1977). As equações marxistas de reprodução e a economia moderna. In: Crescimento e Ciclo das Economias Capitalistas. São Paulo, Hucitec.

\_\_\_\_\_. (1983). Teoria da Dinâmica Econômica. São Paulo, Abril Cultural. (Coleção "Os Economistas").

Keynes, J. M. (1925). Am I a liberal? In: Keynes, J.M. (1963). Essays in Persuasion. New York, Norton & Company.

\_\_\_\_\_. (1973). The Collected Writings of John Maynard Keynes, Volume 29 ("The General Theory and After: Part I - Preparation"). Cambridge, Cambridge University Press.

\_\_\_\_\_. (1979). The Collected Writings of John Maynard Keynes, Volume 29 ("The General Theory and After: A Supplement"). Cambridge, Cambridge University Press.

\_\_\_\_\_. (1984). A Teoria Geral do Emprego. In: Szmrecsányi, T. (org.) Keynes. São Paulo, Ática.

Kleer, R. (2000). The role of teleology in Adam Smith's Wealth of Nations. History of Economics Review, v. 31, n. 1.

Marx, K. (2013 [1890]). O Capital: Crítica da Economia Política, Livro I. São Paulo, Boitempo.

\_\_\_\_\_. (2016 [1864-65]). Marx's Economic Manuscript of 1864-1865 (full draft of Volume III of Capital). Leiden, Brill.

\_\_\_\_\_. (2017 [1894]). O Capital: Crítica da Economia Política, Livro III. São Paulo, Boitempo.

Mazzucchelli, F. (1985). A Contradição em Processo: o capitalismo e suas crises. São Paulo, Ed. Brasiliense.

Minsky, H. (1985). The Legacy of Keynes. The Journal of Economic Education, v. 16, n.1, winter, pp. 5-15.

Moore, J. W. (Ed.). (2016). Anthropocene or Capitalocene? nature, history, and the crisis of capitalism. Oakland, Pm Press.

Merchant, C. (1980). The Death of Nature: Women, ecology, and the scientific revolution. New York, HarperOne.

Murray, P. (2000a). Marx's "Truly Social" Labour Theory of Value: Part I, Abstract Labour in Marxian Value Theory. Historical Materialism, v. 6, n. 1.

\_\_\_\_\_. (2000b). Marx's "Truly Social" Labour Theory of Value: Part II, How Is Labour that Is Under the Sway of Capital Actually Abstract? Historical Materialism, v. 7, n. 1.

Musto, M. (2018). The Writing of Capital: Genesis and Structure of Marx's Critique of Political Economy. Critique, v. 46, n. 1.

Plehwé, D. Schumpeter Revival? How Neoliberals Revised the Image of the Entrepreneur. In: Plehwé, D.; Slobodian, Q.; Mirowski, P. Nine Lives of Neoliberalism. London, Verso.

Polanyi, K. (2012). Nossa obsoleta mentalidade de mercado. In: A Substituição do Homem e Ensaios Correlatos. Rio de Janeiro, Contraponto.

Postone, M. (2014). Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo, Boitempo.

Ricardo, D. (1982). Princípios de Economia Política e Tributação. São Paulo, Abril Cultural. (Coleção "Os Economistas").

Robillotti, P. C. N. S. (2016). O Desenvolvimento capitalista na obra de Maria da Conceição Tavares: Influências teóricas, economia política e pensamento econômico. Dissertação de mestrado - Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Rubin, I. I. (1980). A Teoria Marxista do Valor. São Paulo, Ed. Brasiliense.

Saad-Filho, A. (2011). O valor de Marx: Economia política para o capitalismo contemporâneo. Campinas, Unicamp.

Smith, A. (1988). A Riqueza das Nações. São Paulo, Nova Cultural. (Coleção "Os Economistas").

Tavares, M. C. (1986). Apresentação. In: Hobson, J. A. Evolução do Capitalismo Moderno. São Paulo, Nova Cultural. (Coleção "Os Economistas").

\_\_\_\_\_. (1998). Ciclo e Crise: o movimento recente da industrialização brasileira. Campinas, Unicamp.

Vercelli, A. (1985). Keynes, Schumpeter, Marx and the structural instability of capitalism. Cahiers d'Économie Politique, vol. 10, n. 1.

Vergés, F. (2020). Um feminismo decolonial. São Paulo, Ubu Editora.

(Proc. nº 26-P-43228/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Padrões e Estratégias de Desenvolvimento, na disciplina H0435 - Leituras Dirigidas em Economia, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);  
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;  
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber: